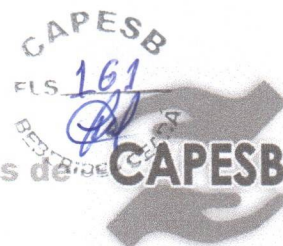


Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de
Beberibe – CAPESB

CNPJ: 72.519.622/0001-31

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3005.01-2022-CAPESB, CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE - CAPESB: (ANO: 2022) LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E SERVIÇOS DE CUSTOMIZAÇÃO, TREINAMENTO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DENTRO DE INFORMAÇÃO/GESTÃO DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL- SIPREV/GESTÃO RPPS, DE USO NO ÂMBITO DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE - CAPESB.

Aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 09h00min (nove) horas, reuniram-se A Pregoeira da CAPESB, Sr. ANTONIA ALDENISIA CHAGAS e a respectiva Equipe de Apoio composta pelos servidores Adiel Cosme Dantas e Lorena Evangelista Moreira Lima, designados pela Portaria Nº 012/, de 01 de julho de 2021, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Presencial nº 3005.01-2022-CAPESB, que tem por objeto a LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E SERVIÇOS DE CUSTOMIZAÇÃO, TREINAMENTO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DENTRO DE INFORMAÇÃO/GESTÃO DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL- SIPREV/GESTÃO RPPS, DE USO NO ÂMBITO DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE - CAPESB. A Pregoeira iniciou a sessão solicitando que os representantes assinassem a lista de presença anexa a esta ata e logo em seguida solicitou a documentação de credenciamento dos participantes presentes e que estes fizessem à entrega dos envelopes contendo a proposta de preços e de habilitação, verificou-se a presença de 01 (uma) empresa, sendo: **01. 3IT CONSULTORIA LTDA**, inscrita sob o nº do CNPJ: 11.250.881/0001-15, neste ato representado por seu Sócio Administrador PAULO SÉRGIO DA COSTA CELEDONIO FILHO, inscrito sob o nº do CPF: 018.679.293-09. Durante a fase de credenciamento o licitante apresentou declarações fora dos envelopes, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, onde após análise da documentação de credenciamento, a licitante foi declarada **CRENCIADA** para a fase de lances do certame. Em seguida deu-se início a abertura do envelope contendo a proposta de preços, sendo a mesma rubricada pelos licitantes presentes, em seguida foi feito o lançamento dos valores no mapa de preços anexo a esta ata. A Pregoeira esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por item. A proposta foi analisada em conformidade com o exigido no edital, sendo a proposta da empresa declarada **CLASSIFICADA**. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. A Pregoeira fez a classificação das propostas apresentadas para o LOTE ÚNICO, a empresa **01. 3IT CONSULTORIA LTDA**, inscrita sob o nº do CNPJ: 11.250.881/0001-15, apresentou sua proposta inicial para o lote no valor global de R\$ 16.759,92 (dezesesseis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos). Em seguida iniciou-se a fase de lances com a empresa presente e sua proposta de preços considerada **classificada**. O **LOTE: 01** foi arrematado pela empresa **01. 3IT CONSULTORIA LTDA**, após a fase de lances e negociação, onde fora infrutífera a negociação, onde o licitante arguiu que seus preços estão compatíveis com o mercado e com a média prevista no edital, sendo arrematado pelo valor total de **R\$ 16.759,92 (dezesesseis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos)**, conforme mapa de lances em anexo, logo após foi aberto o envelope nº 02 de documentos de habilitação da empresa arrematante, sendo os mesmos analisados e rubricados pelos presentes, logo em seguida foi feito a análise dos aludidos documentos referentes ao item




Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Beberibe – CAPESEB
CNPJ: 72.519.622/0001-31

7.0 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO” do edital, sendo a empresa declarada Habilitada. Em seguida a Pregoeira fez a comparação do valor apresentado pelo licitante com o valor estimado da licitação, (conforme Art. 11, XI, do decreto 3.555/2000) sendo aceitável a proposta do único licitante, sendo declarado a licitante, **VENCEDOR** do presente certame. Por fim, A Pregoeira adjudicou o objeto da licitação para a licitante **01. 3IT CONSULTORIA LTDA**, vencedora do item no valor de **R\$ 16.759,92 (dezesesseis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos)**. A Pregoeira indagou ao licitante quanto à possibilidade de interposição de recursos, onde o licitante presente declinou expressamente da intenção de interpor quaisquer recursos. A Pregoeira comunicou aos presentes que a falta de manifestação imediata e motivada do licitante em recorrer, ao final da sessão do Pregão, importará a preclusão do direito de recurso e nada mais havendo a ser tratado, A Pregoeira declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se o presente ata que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Beberibe, 13 de junho de 2022.


ANTONIA ALDENISIA CHAGAS
Pregoeira

Equipe de Apoio:

Adiel Cosme Dantas

Membro

Lorena Evangelista Moreira Lima

Membro


Licitantes:
01. 3IT CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 11.250.881/0001-15
PAULO SÉRGIO DA COSTA CELEDONIO FILHO -
CPF: 018.679.293-09
Sócio Administrador